



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR LAFITE

VISTO EXP.

OF N.º
5269

Mirella Costa
Prefeito EXP.

VISTO EXP.

OF N.º
5271

Mirella Costa
SAB do
Cruzeiro

VISTO EXP.

OF N.º
5270

Mirella Costa
Secretaria de
Esporte, Juventude e
Lazer

OF N.º
5272

Mirella Costa
Conselho Com.

VISTO EXP.

OF N.º
5273

Mirella Costa
Clube de Mães

REQUERIMENTO (URBANIZAÇÃO)	Entrada na Secretaria	Aprovado na Sessão de
	Em, 05/11/2013 Sandia Melo	26/11/2013
	Adiado para próxima Sessão	Presidente
Nº 756/2013	Em, ____/____/____	EMENTA: REQUER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE A LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE NO BAIRRO DA CRUZEIRO EM CAMPINA GRANDE.
	Presidente	1º Secretário

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, Sr. ROMERO RODRIGUES, que este determine junto a SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SEJEL), Sr. GUSTAVO RIBEIRO, a Limpeza e Urbanização do Canteiro Central da AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE NO BAIRRO DA CRUZEIRO em Campina Grande.

Este pedido vem das diversas demandas dos moradores, dos alunos do Raul Córdula e de milhares de pessoas que usam aquela artéria para caminhadas todas as manhãs e tarde. Essa avenida tornou-se hoje o 2º maior local de caminhadas de nossa cidade, para tanto precisa urgentemente de urbanização e de melhores para possibilitar a todos os transeuntes, atletas e pessoas comuns, melhor mobilidade.

Portanto apelamos para o bom senso e espírito público do secretário de esporte, lazer e juventude para providenciar a limpeza e urbanização do supracitado local.

Que a decisão desta casa seja comunicada a SAB DO CRUZEIRO, CÍCERO LUIZ DOS SANTOS, Rua José Gonçalves de Lucena, 300 – CEP: 58415-375, CONSELHO COMUNITÁRIO DO CRUZEIRO, JOSÉ EUDES GOMES, Rua Aprígio Nepomuceno, 1254 – CEP: 58415-310 e ao CLUBE DE MÃES “VOZES MATERNAIS”, PRESIDENTE: MÁRCIA ALVES DA SILVA, Rua Idelfonso Souto Maior, 90 - Cruzeiro—CEP: 58414-345.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 30 de Outubro de 2013.

LAFITE
Vereador do PSC